REGULAMENTO COMPLETO

Concurso educativo de mérito excluído das Competições com prêmios (art. 6º DPR 430/2001 ponto 1 parágrafo a).

Enel S.p.A., com sede registrada em Viale Regina Margherita 137 - 00198 Roma (RM) C.F. 00811720580 e nº de IVA do Grupo Enel 15844561009 (doravante "**Enel**"), em colaboração com **La Fabbrica S.r.l. Società Benefit,** com sede em Viale Monza 259 - 20126 - Milão (MI) C.F. e Nº IVA 12620050158 (doravante "**La Fabbrica**"), pretende lançar uma iniciativa, destinada aos filhos dos **funcionários do Grupo Enel que tenham completado pelo menos 7 anos de idade em 13 de julho de 2025 e que em 20 de julho de 2025 ainda não tenham completado 18 anos,** denominada **"We are Energy 2025 - POV – Power of Values"**, com o objetivo de divulgar os principais pilares estratégicos do Grupo Enel para conscientizar sobre os 5 Valores Corporativos e estimular uma participação ativa através da criação de trabalhos criativos que serão coletados e utilizados para criar uma publicação educacional que será divulgada através dos canais de comunicação interna do Grupo Enel.

INICIATIVA DENOMINADA:

"WE ARE ENERGY 2025 - POV – Power of Values"

FINALIDADE:	A presente iniciativa visa divulgar os principais pilares estratégicos do Grupo Enel e estimular a participação ativa, aberta e colaborativa dos filhos dos funcionários, aos quais a competição é dirigida.
DESTINATÁRIOS:	Podem participar no projeto "We are Energy 2025 - POV – Power of Values" exclusivamente os filhos dos funcionários (doravante definidos como "**Funcionários**" ou "**Colaboradores**") de todas as sedes do Grupo Enel que tenham completado pelo menos 7 anos de idade em 13 de julho de 2025 e que, em 20 de julho de 2025, ainda não tenham completado 18 anos de idade; deve-se observar que podem participar as crianças cujos pais sejam Funcionários do Grupo Enel e que não tenham apresentado a sua demissão até 16/05/2025.
DURAÇÃO:	**Inscrições e participação de 10/04/2025 a partir das 15h30 (GMT +1) até às 15h30 (GMT +1) do dia 19/05/2025.** **Seleção dos trabalhos pelo júri e anúncio dos reconhecimentos: até 30/05/2025.**
ÁREA DE EXECUÇÃO:	Território nacional

DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

A edição We are Energy de 2025 incentiva os jovens membros da comunidade a abraçar os cinco valores do Grupo Enel - Inovação, Confiança, Flexibilidade, Proatividade e Respeito - e a contá-los a partir de seu próprio ponto de vista pessoal, através das formas e meios criativos mais adequados às novas gerações,

assumindo o papel de verdadeiros *criadores* de conteúdos empolgantes e envolventes. É por isso que o nome escolhido é ***POV - Power of Values***.

Os 5 valores e os temas relacionados serão explorados por meio de conteúdos aprofundados que permitirão aos participantes conhecer histórias, experiências e outros pontos de vista e, em seguida, trazer esses valores de volta para o seu dia a dia e contá-los em seu idioma original, com uma reflexão criativa que os enriquecerá com novos significados.

O objetivo é inspirar os jovens da comunidade We are Energy e incentivá-los a desenvolver sua criatividade, expressando uma perspectiva pessoal e experimentando um envolvimento direto e autêntico com os temas tratados.

O trabalho criativo será o resultado do caminho de aprofundamento e reflexão seguido pelos participantes da comunidade, que verão seu compromisso reconhecido com a participação no Campus Internacional, que será realizado em Avigliano Umbro, na Itália, de 13 a 20 de julho de 2025.

A iniciativa tem um site exclusivo ("weareenergy2025.com"), que consiste em uma página geral na qual serão publicados conteúdos sobre o tema do projeto e sobre como entrar na comunidade, que só pode ser acessado após completar o procedimento de inscrição. A comunidade é composta por Colaboradores do Grupo Enel e seus filhos (doravante a "COMUNIDADE").

A inscrição na área COMUNIDADE pelos filhos dos Colaboradores inscritos lhes permite participar das seguintes atividades:

● fazer parte da comunidade We are Energy 2025;
● acessar o conteúdo educativo aprofundado produzido como parte do projeto;
● participar da iniciativa “POV – Power of Values” fazendo o upload de seu trabalho.

1. MODO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. 1.1. REGISTRO DE COLABORADORES NA COMUNIDADE

Durante o período de 10/04/2025 a 19/05/2025, para poder participar da presente iniciativa, os colaboradores deverão inscrever-se na COMUNIDADE, acessando o site "weareenergy2025.com" e realizando as seguintes atividades:

- Selecionar seu país e digitar seu endereço de e-mail pessoal.
- Preencher corretamente os campos do formulário de registro e escolher uma senha para ativar seu perfil de usuário colaborador.
- Ler a política de privacidade e assinar a autodeclaração de que você é um colaborador do Grupo Enel.
- Uma vez concluído o registro, uma comunicação será enviada automaticamente para seu endereço de e-mail pessoal para confirmar sua inscrição na COMUNIDADE.

Por favor, observe que:
Os colaboradores estão autorizados a se inscrever na COMUNIDADE mesmo quando não pretendem inscrever seus próprios filhos.
Não é permitido utilizar o endereço de e-mail corporativo para a inscrição na COMUNIDADE.

1.2. 1.2. REGISTRO DE FILHOS DE COLABORADORES NA COMUNIDADE

Se o Colaborador desejar inscrever para participar uma ou mais crianças no programa, o procedimento descrito abaixo é além do procedimento a ser seguido para a inscrição do Colaborador na COMUNIDADE:

- Selecionar seu país e digitar seu endereço de e-mail pessoal.
- ● Preencher corretamente os campos do formulário de registro e escolher uma senha para ativar seu perfil de usuário colaborador.
- Clicar em "adicionar filho".
- Inserir o nome, sobrenome, nome de usuário, senha e data de nascimento da criança que participa do concurso.
- Se o usuário desejar inscrever mais de uma criança, clique novamente em "adicionar filho".

- Aceitar este Regulamento, assinar a autodeclaração de ser um funcionário do Grupo Enel e ler a política de privacidade relevante.
- Uma vez concluído o registro, uma comunicação será enviada automaticamente para o endereço de e-mail pessoal dos pais da inscrição na COMUNIDADE tanto do colaborador como de seu filho.

1.3. REGISTRO DE DOS FILHOS DE COLABORADORES NA COMUNIDADE

Se o filho de um colaborador deseja se inscrever na comunidade, ele terá que fazê-lo junto aos pais com o formulário de inscrição "Eu sou o filho de um colaborador da Enel".
Os dados pessoais de cada participante não serão visíveis para os outros participantes ou colaboradores da Enel.
Os dados públicos visíveis aos outros participantes/colaboradores serão apenas: o país de origem, o nome de usuário do participante, os elementos escolhidos ao personalizar seu perfil (imagem e nome de usuário).

2. MODO DE PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA

O projeto "POV - Power of Values" exige que os participantes produzam e carreguem, em uma seção especial da área reservada, um trabalho pessoal fruto da reflexão e da criatividade de cada um, a fim de atestar o aprofundamento do tema.

A call to action pede que os participantes falem sobre um valor destacando seu próprio ponto de vista: o que significa para cada um deles, como eles o vivenciam, como ele pode melhorar o ambiente onde vivem ou o mundo em geral.

Para realizar seu trabalho criativo, eles poderão se imaginar como *criadores* e criar conteúdo inspirado nas formas de comunicação mais conhecidas pelas novas gerações: de reels baseados no estilo sintético e surpreendente dos POV a carrosséis, de memes a stories, de challenges a wrappeds.
Eles poderão se expressar das maneiras mais diversas e criativas: através de histórias na primeira pessoa, trabalhos artísticos, apresentações musicais, podcasts, storyboards para videogames etc., ou seja, encontrando os meios de expressão mais adequados e familiares.

É um convite ao qual cada criança, menina e menino pode responder com a máxima liberdade de expressão, de acordo com sua sensibilidade criativa e escolhendo o grau de complexidade do produto final, conscientes que os critérios de avaliação final também incluem o compromisso e a originalidade (ver próximo parágrafo).

A **inspiração criativa** estará disponível na área reservada.
O participante deverá preencher um formulário pré-determinado que permita a entrada de textos, imagens e vídeos, serão indicadas as especificações técnicas para o carregamento de arquivos (tamanho, formatos, etc.)
Uma vez concluído e publicado, ele será avaliado por um júri de qualidade.

3. SUBDIVISÃO DOS RECONHECIMENTOS POR ÁREA

Os trabalhos, avaliados pelo júri, serão premiados de acordo com uma divisão por área geográfica, como segue:

País	*Trabalhos selecionados*
Itália	55
Ibéria (Espanha e Portugal)	23
Resto do mundo (Brazil, Chile, Colombia, Panama, Costa Rica, Guatemala, Argentina, USA, Canada, South Africa)	22
TOTAL	**100**

4. RELATÓRIO DO JÚRI E ATRIBUIÇÃO DE RECONHECIMENTOS:

Ao final do período de participação, o mais tardar até **30 de maio de 2025**, um júri se reunirá, composto por representantes do Grupo Enel, selecionados entre os assistentes pessoais dos diretores e os chefes de várias funções corporativas, incluindo a comunicação interna e externa e a função de gerenciamento de pessoal.

O júri avaliará as participações dos participantes de forma discricionária e inquestionável com base em certos parâmetros, tais como: **relevância para o tema, criatividade e eficácia expressiva, cuidado na execução, compromisso geral, idade do filho do Funcionário que produziu o trabalho.**

Para isso, os trabalhos serão apresentados ao júri e cada jurado, com base nos critérios acima indicados, dará uma nota de 1 a 10 para cada contribuição enviada.
Esse sistema de votação permite elaborar uma lista de classificação, que será registrada indicando:

- para trabalhos produzidos por filhos de Funcionários residentes na Itália: até a 61ª posição na classificação e determinará a atribuição do reconhecimento aos 54 primeiros classificados, enquanto as posições da 55ª à 61ª serão consideradas reservas
- para trabalhos produzidos por filhos de Funcionários residentes na Península Ibérica: até a 28ª posição na classificação e determinará a atribuição do reconhecimento aos 23 primeiros classificados, enquanto as posições da 24ª à 28ª serão consideradas reservas
- para trabalhos produzidos por filhos de Funcionários residentes em outros países (especificados na tabela da seção 3): até a 28º posição na classificação e determinará a atribuição do reconhecimento aos 23 primeiros classificados, enquanto as posições da 24ª à 28ª serão consideradas reservas

Observar que todas as reservas serão contatadas caso os destinatários do reconhecimento não o aceitem por motivos pessoais ou caso os destinatários não atendam aos requisitos especificados na seção "destinatários"..

Quaisquer participações não-originais serão rejeitadas.

A avaliação dos trabalhos pelo júri de acordo com os critérios descritos acima sempre garantirá o anonimato dos participantes.

A lista de participantes selecionados será publicada na intranet da empresa até **9 de junho de 2025.**

4.1. COMUNICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO RECONHECIMENTO:

Os Funcionários (pais das crianças que realizaram os trabalhos escolhidos pelo júri) receberão, dentro de 48 horas da data de atribuição, uma ligação telefônica e um e-mail para o endereço de e-mail com o qual se registraram no site weareenergy2025.com, contendo a comunicação do reconhecimento e as instruções sobre como proceder para aceitá-lo e usufruí-lo.

Antes de enviar a confirmação do reconhecimento por e-mail, a Promotora se reserva o direito de verificar a congruência dos dados comunicados pelos pais ao participar da iniciativa.

A aceitação do reconhecimento deve ser feita no momento e da forma que serão indicados na comunicação acima mencionada.

Além disso, também será necessário preencher o formulário de aceitação do reconhecimento, juntamente com uma cópia do respectivo documento de identidade válido (e seus detalhes), e/ou quaisquer outros dados estritamente necessários para a entrega/usufruto do reconhecimento; o formulário deve ser devidamente preenchido e enviado para os detalhes de contato indicados em fase de comunicação da atribuição dentro do prazo solicitado na mesma..
A Promotora se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, solicitar ao participante quaisquer outros dados que possam ser necessários para verificar a correção da participação, de acordo com as disposições deste Regulamento.
O preenchimento correto e completo do formulário e a aceitação do reconhecimento devem **ser feitos no prazo máximo de 3 dias corridos calculados a partir da data de recebimento da comunicação**.

No caso de ausência de resposta/não preenchimento do formulário de aceitação de reconhecimento/recusa expressa do reconhecimento até o prazo final, ou de não cumprimento dos termos e condições de preenchimento estabelecidos acima, o filho do Funcionário escolhido perderá o direito ao reconhecimento e não poderá pretender nada mais da Promotora.

5. RECONHECIMENTOS:

Serão selecionados 100 trabalhos, cujo valor será reconhecido por meio da participação no campus internacional apenas dos filhos dos Funcionários autores dos trabalhos selecionados.

DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPUS:

Viagem e estadia no Campus Internacional, de 13 a 20 de julho de 2025: viagem de ida e volta e uma estadia de pensão completa na estrutura "I Ciclamini" em Avigliano Umbro, na Itália.

NB: não estão incluídos os custos de transfer da residência para o aeroporto ou estação de trem; estão incluídos os custos de transfer do aeroporto ou estação de trem para a estrutura; não estão incluídos reembolsos de transfers de carro para a estrutura nem a compra de passagens para acompanhantes voluntários.

Durante sua estada, os participantes, apoiados por um tutor, poderão realizar um programa repleto de atividades, com cursos de aprofundamento, encontros, atividades coletivas e dias temáticos, para aproximar as crianças e os jovens dos valores Enel através de um curso de formação que lhes permitirá reelaborá-los e torná-los próprios para os narrar, e no qual adquirirão habilidades relacionadas à criatividade, à narração de histórias e à comunicação visual.

O programa proporá caminhos adequados à idade para aprofundar habilidades específicas e atividades comuns para estimular a integração e o entendimento mútuo.

TAMBÉM É ESPECIFICADO QUE:

- **Os reconhecimentos não podem ser transferidos a terceiros.**
- Os reconhecimentos não podem ser convertidos em moedas de ouro ou dinheiro.

6. AUTORIZAÇÕES, GARANTIAS E INDENIZAÇÕES

Ao carregar vídeos, fotos e documentos dentro de do site weareenergy2025.com e, portanto, aceitando este Regulamento, os participantes:

- isentam a Enel, La Fabbrica e todas as empresas pertencentes ao Grupo Enel de quaisquer reclamações de terceiros;
- autorizam a Enel, La Fabbrica e todas as empresas pertencentes ao Grupo Enel a utilizar os vídeos, fotos e documentos para os fins da iniciativa;
- cedem definitivamente à Enel gratuitamente, todos os direitos de propriedade e direitos de utilização dos vídeos/fotografias/documentos em todos os meios de comunicação, tanto off-line como on-line na Itália e no exterior (presentes e/ou futuros) para fins de divulgação ligados da presente iniciativa;
- garantem que deram seu consentimento para o processamento de seus dados pessoais e que assinaram devidamente os formulários de liberação para o uso e divulgação do material enviado e que a reprodução e o uso pela Enel, La Fabbrica e todas as empresas pertencentes ao Grupo Enel não resultarão em nenhuma violação dos direitos de terceiros;
- garantem que nada do que é apresentado está contra a lei e que o conteúdo dos vídeos, fotos e documentos não é obsceno, difamatório, injurioso, racista, vulgar, ofensivo ou em violação dos

direitos de propriedade intelectual, direitos morais, direitos de proteção de dados pessoais de terceiros;

Com referência à participação da presente iniciativa, especifica-se ainda que:

- todas as marcas registradas e outros sinais distintivos citados ou reproduzidos no site e seu conteúdo são de propriedade exclusiva da Enel;
- todos os dados, documentos e informações de qualquer natureza, sem exceção ou exclusão, colocados à disposição dos participantes por qualquer meio (off e on-line) pela Enel continuam sendo propriedade exclusiva da Enel;
- os participantes autorizam irrevogavelmente a Enel, sem nenhuma compensação a esse respeito, a comunicar, divulgar e/ou publicar os projetos submetidos à Enel como parte da iniciativa.

7. CLÁUSULAS GERAIS

- A Enel não assume responsabilidade por qualquer problema de acesso, mau funcionamento de impedimento ou dificuldade em relação a instrumentos técnicos, computadores, transmissão e conexão, acesso à Internet que possam impedir um destinatário de participar da iniciativa.
- **Exclusão dos participantes:** a participação está sujeita ao cumprimento deste regulamento. Serão excluídos os participantes que tentarem alterar/evitar o funcionamento correto do mecanismo de participação. Os participantes que, de acordo com as disposições deste regulamento, não lerem os avisos de privacidade relevantes e, quando necessário, derem seu consentimento, também serão excluídos. Serão excluídos do reconhecimento os participantes cujos pais não sejam mais funcionários das empresas do Grupo Enel na data de nomeação dos vencedores ou que tenham se demitido até 16/05/2025. A participação no projeto implica a aceitação incondicional e total pelo participante das regras e cláusulas contidas neste regulamento, sem nenhuma limitação.
- A participação na presente iniciativa é livre e totalmente gratuita.
- **O Regulamento completo** e as condições de participação no concurso estarão disponíveis no site weareenergy2025.com.
- **Publicidade**: O conteúdo do projeto será comunicado usando os seguintes meios: Intranet corporativa da Enel e página do Facebook We are Energy – official page. A Enel, entretanto, reserva-se o direito de utilizar qualquer outro meio de comunicação que pareça adequado para levar o conteúdo à atenção de seus destinatários.
- **Processamento dos dados pessoais:** Os pais/responsáveis legais dos participantes, ao participarem desta iniciativa, declaram estar cientes de que os dados pessoais fornecidos em relação à participação nesta iniciativa serão processados, de acordo com as disposições do Decreto Legislativo 196/2003 e do Regulamento 2016/679 da UE, dentro dos limites do indicado **nas informações fornecidas ao interessado, de acordo com o Artigo 13 do Regulamento 2016/679 da UE.**
- Os dados pessoais coletados através da participação serão processados de acordo com a política de privacidade disponível no website weareenergy2025, que cada usuário deve ler antes de confirmar sua inscrição e participação na iniciativa.